

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 3416-5655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



**EDITAL N° 01/2018 – PPGL
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL
ENTRADA 1º SEMESTRE DE 2018**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do Programa De Pós-Graduação Em Letras: Ensino De Língua E Literatura (PPGL), comunica aos interessados que estarão abertas, **entre os dias 15 a 19 de janeiro de 2018**, no horário das 08h30 às 12h, abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de **Aluno Especial para o Mestrado e Doutorado em Letras: Ensino de Língua e Literatura**, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001, e em conformidade com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Resolução no N.º 19/2013 do CONSEPE-UFT), de acordo com os temas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1 - O Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura (PPGL), da Universidade Federal do Tocantins, permite que o aluno especial matricule-se em 1 (uma) disciplina por período regular. A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o semestre letivo pleiteado.

1.2 - Os alunos especiais poderão, respeitando-se as datas estabelecidas no Calendário Escolar, solicitar por documento redigido a próprio punho cancelamento de inscrição em disciplinas.

1.3 - As inscrições são gratuitas.

1.4 - Cada candidato só poderá se inscrever em apenas uma (01) disciplina ofertada.

2. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS E INSCRIÇÕES

2.1. As disciplinas com vagas oferecidas para Alunos Especiais, no segundo semestre letivo de 2017, no Câmpus Universitário de Araguaína, são as seguintes:

Disciplina	Docente	Vagas
Tópicos Especiais IV: Tópicos avançados do Léxico*	Karylleila dos Santos Andrade	03 - Mestrado 02 - Doutorado
Tópicos Especiais III: LGA: Territórios e Histórias – Aulas às quartas-feiras	Luiz Roberto Peel Furtado de Oliveira	02 - Mestrado 02 - Doutorado
Produção Textual e Ensino – Aulas às quartas-feiras	João de Deus Leite	02 - Mestrado 02 - Doutorado
Sociolinguística: Bilinguismo e aquisição de	Francisco Edviges Albuquerque	02 - Mestrado

segunda língua – Aulas às sextas-feiras		02 - Doutorado
Tendências da Narrativa Contemporânea – Aulas às sextas-feiras	Eliane Cristina Testa	02 - Mestrado
Tópicos Especiais I – Poesia e seus usos acadêmicos – Aulas às terças-feiras	Walace Rodrigues	04 Mestrado

*** Disciplinas ofertadas em regime modular**

2.2. As inscrições poderão ser realizadas por:

1. *Sedex*, encaminhado até o último dia de inscrição para o endereço postal do Programa;
2. Pessoalmente, na Secretaria do Programa;
3. Por procuração devidamente constituída.

Endereço do Programa

Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura
 Universidade Federal do Tocantins – UFT
 Câmpus Universitário de Araguaína
 Avenida Paraguai s/n
 Bloco da Pós-graduação
 Setor Cimba – Araguaína TO
 CEP 77.824.838

2.3. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos, em envelope lacrado:

- a) Cópia do Currículo lattes gerado a partir do portal do CNPq (www.cnpq.br);
- b) Formulário próprio de inscrição de aluno especial (disponível abaixo – Anexo A);
- c) Cópia do diploma de graduação, para os candidatos que concluíram o curso de graduação até o primeiro semestre de 2017; ou,
- d) Cópia da declaração de conclusão do curso de graduação, apenas para os candidatos que concluíram o curso a partir do segundo semestre de 2017;
- e) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação concluído;
- f) Uma foto 3 x 4
- g) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Cópia de Carteira de Identidade;
- i) Cópia do Documento de Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- j) Cópia do Título de Eleitor;
- k) Cópia do CPF;
- l) Carta de intenções, apresentando as justificativas para o interesse em cursar a disciplina como aluno especial.

2.4. A autenticidade dos documentos apresentados será de inteira responsabilidade do candidato, conforme declaração de cópias autênticas, constante do Anexo C deste edital, devendo o

candidato rubricar todas as páginas entregues.

2.5. Havendo dúvida quanto à autenticidade dos documentos, a qualquer tempo, mesmo após a homologação da seleção, a UFT poderá solicitar os originais dos documentos apresentados em fotocópia para fins de comprovação.

2.6. Sendo comprovada, a qualquer momento, a falsidade da declaração constante do Anexo C e/ou de qualquer um dos documentos entregues, serão imputadas ao candidato as sanções administrativas, civis e penais cabíveis. Caso a comprovação ocorra no decorrer do certame, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, perdendo a vaga.

3. DO CRONOGRAMA E SELEÇÃO

3.1. A seleção simplificada para aluno especial ocorrerá em apenas uma etapa, composta pela avaliação do desempenho do Currículo Lattes e análise da carta de intenções pelo professor da disciplina de interesse do candidato.

3.2. A Seleção simplificada seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Data	Local	Horário
Inscrições	15 a 19 de janeiro de 2018	Secretaria do PPGL	8h30 às 12h
Homologação	26 de janeiro de 2018	www.uft.edu.br/ppgl	
Resultado Final	02 e fevereiro de 2018	www.uft.edu.br/ppgl	
Matrícula	08 e 09 de fevereiro de 2018	Secretaria do PPGL	08h às 12h

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato selecionado para cursar disciplina como aluno especial deverá confirmar a matrícula entre os dias **08 e 09 de fevereiro**.

4.2. Os candidatos não selecionados como alunos especiais terão o prazo de 15 (quinze) dias, após divulgação do resultado da seleção simplificada, para retirar a documentação da Secretaria do PPGL. Após o prazo estabelecido, os documentos serão destruídos.

4.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Araguaína, 03 de janeiro de 2018.

ALOISIO ORIONE MARTINS BRUNO
Coordenador interino
Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura

**ANEXO A – EDITAL N° 001/2018 – PPGL
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESQ**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – OBSERVAÇÕES

Preencher em letra de forma. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO – ALUNO ESPECIAL

Nome:

Possui necessidades especiais: () Não () Sim - Qual?

Disciplina Inscrita:

Sexo: () M () F

Nacionalidade:

CPF:

Data de nascimento:

RG:

Órgão Emissor:

UF:

Data de emissão:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefones (Fixo; Celular; Fax):

E-mail:

ÚLTIMA FORMAÇÃO ACADÊMICA

Título:

Nome do Curso:

Instituição:

País:

Cidade:

UF:

Data de conclusão:

VAGA INTERESSADA

() Mestrado Acadêmico

() Doutorado

Assinatura do Candidato

**ANEXO B – EDITAL N° 001/2018 – PPGL
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Item	Títulos	Valor de casa título	Valor máximo dos títulos	Pontuação	Página
1	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Doutorado.	0,5	0,5		
2	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Mestrado.	0,5	0,5		
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização (<i>Lato Sensu</i>), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES n° 1, de 08/06/2007.	0,5	1,0		
4	Exercício de magistério em curso de ensino superior. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
5	Publicação de livro ou capítulo de livro para área de interesse do programa.	0,25	1,5		
6	Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/CAPEs.	Qualis A: 0,25 Qualis B: 0,15	2,0		
7	Orientação concluída de TCC.	0,1	0,2		
8	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	0,2	0,8		
9	Participação em evento científico local e regional com apresentação de trabalho.	0,1	0,5		
10	Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8		
11	Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência ou Monitoria.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	1,2		
	Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0		

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá rubricar todas as páginas entregues e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado.

**ANEXO C - EDITAL N° 001/2018 – PPGL
DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS**

Declaro para fins de seleção (Avaliação de Títulos) junto a Universidade Federal do Tocantins - UFT, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, **podendo ser eliminado** da seleção simplificada, objeto do Edital N° 01/2018, de 03/01/2018, e que **estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.**

Data: ___/___/2018

Assinatura do Candidato: _____